



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2016 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 26 dias do mês de julho de 2016, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº 2398/2016, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 0017/2016, que tem como objeto Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Produtos Químicos para Tratamento de Água, do tipo menor preço por item, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência. Em seguida foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento dos representantes legal e de recebimento de envelopes, tendo sido recebidos os envelopes de 02 (Duas) empresas, a saber: S. J PRODUTOS QUÍMICOS LTDA e JUFEL QUÍMICA LTDA EPP entregues através dos seguintes representantes respectivamente identificados: CARLOS JOSÉ CARDOSO E GABRIEL ROBERTO RODRIGUES JUNIOR, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, a Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preço, efetuando a verificação do credenciado representante, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. Foi analisada a proposta de preços apresentada pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que todas atenderam aos requisitos do Edital. O representante da empresa Jufel Química Ltda, pediu que fosse observados o art.48 inciso I , e §3º , bem como parágrafo único do art. 47. A pregoeira ainda o questionou que tais dúvidas deveriam terem sido apresentadas nos termos do item 11.2 do Edital. Tendo em vista que tais dispositivos ou seja exclusividades para MEs e EPPs não estavam previstas no Edital a Pregoeira entendeu que o Edital possui vício, ou seja deverá ser analisada com cautela tal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



benefício de modo que possa ser aberto a todas as empresas incluídas neste quesito ou seja todas as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tais dúvidas não poderiam estar sendo sanadas nesta sessão e o pregão estaria nesta ocasião sendo ferido em seu caráter competitivo tendo em vista que se apresentaram apenas 2 duas empresas para o presente certame e sendo uma delas Limitada S. J PRODUTOS QUIMICOS LTDA que questionou também tais exclusividades apontando ainda que não estavam previstas no Edital ou seja não há interesse público em um processo que não possua competitividade dessa forma pregoeira decidiu Fracassar o mesmo. Ato contínuo foi aberto o prazo para apresentação de recuso no prazo de três dias. Após a decisão de declarar fracassado o pregão supra foi constatado o abandono da sessão pelo representante da empresa Jufel Quimica Ltda. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA

Lucinéia Aparecida da Mata Oliveira

Leandro Quirino de Souza

Marcos José da Silva

Kelvin Teixeira Luquetti

Licitantes presente:-

S. J PRODUTOS QUIMICOS LTDA